



NOTA OFICIAL

O Goiás Esporte Clube, como entidade sem fins lucrativos, e, conseqüentemente, beneficiário da isenção de IPTU proposta pela gestão municipal, agradece a Prefeitura de Goiânia/GO pela medida inserida no novo Código Tributário do município.

É de conhecimento notório que o Clube tem, no decorrer dos anos, contribuído para a sociedade goianiense através da formação de atletas e cidadãos, com geração de centenas de empregos, arrecadação de impostos indiretos, além da exposição do nome de nossa cidade por todo Brasil e exterior.

O Clube contribui ainda na formação de muitos jovens nas escolinhas de iniciação esportiva, possuindo cerca de 3.800 alunos, sendo 500 deles provenientes de família carentes e com isenção de matrícula e mensalidades, onde propicia, além do esporte, assistência para que cresçam e se tornem cidadãos melhores no futuro.

Ressalta-se que, o fato de ser entidade sem fins lucrativos significa que todos os valores arrecadados são reinvestidos no próprio clube, retornando em pagamento de salários aos mais de 200 colaboradores diretos.

Não restam dúvidas, portanto, que, muito além do esporte, o Goiás, bem como as outras entidades de prática desportiva da Capital, são patrimônios da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural do goianiense.

Frise-se que Goiânia já possui legislação vigente que concede desconto no IPTU para Clubes de Futebol nos imóveis onde estão localizados os estádios, conforme Lei Complementar 049/1996, entretanto tal Lei vem sendo objeto de discussão e interpretações equivocadas, levando, por vezes, à realização do lançamento do IPTU para os Clubes.

A nova proposta de isenção, além de reconhecer a importância das entidades de prática desportiva, fulmina qualquer divergência de interpretação que possa existir com relação à cobrança de IPTU dos Clubes.

Goiânia/GO, 10 de setembro de 2021.

Presidência do Conselho Deliberativo e Executiva